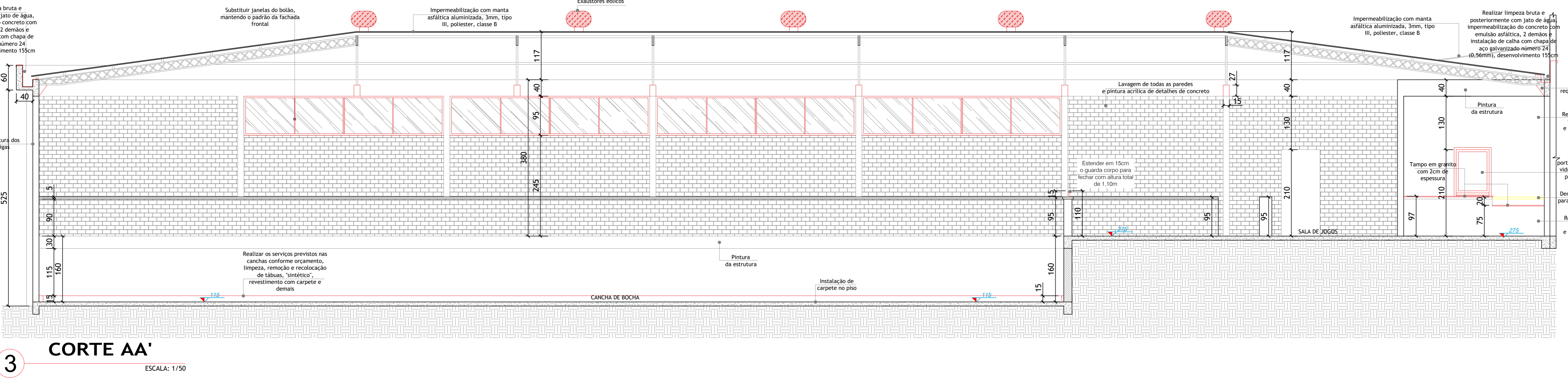
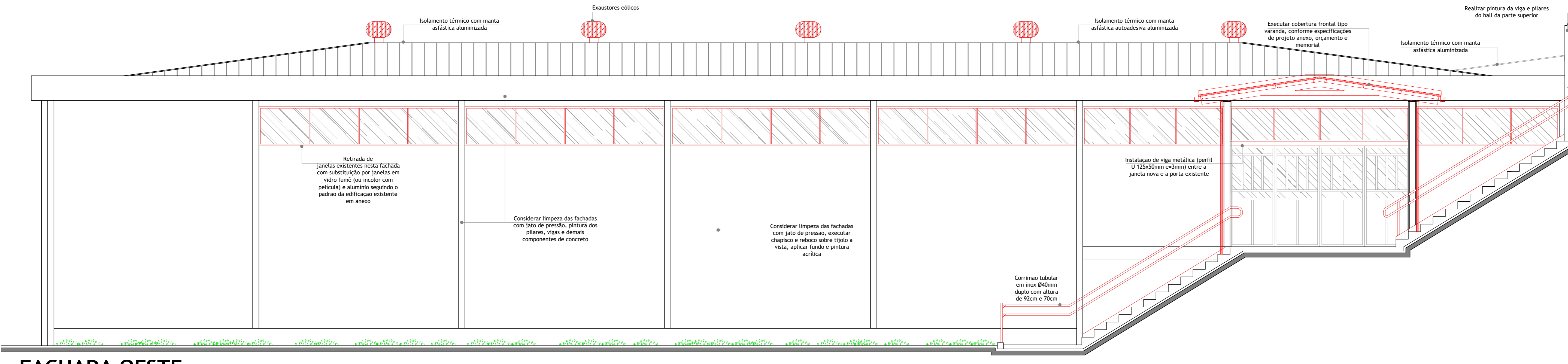


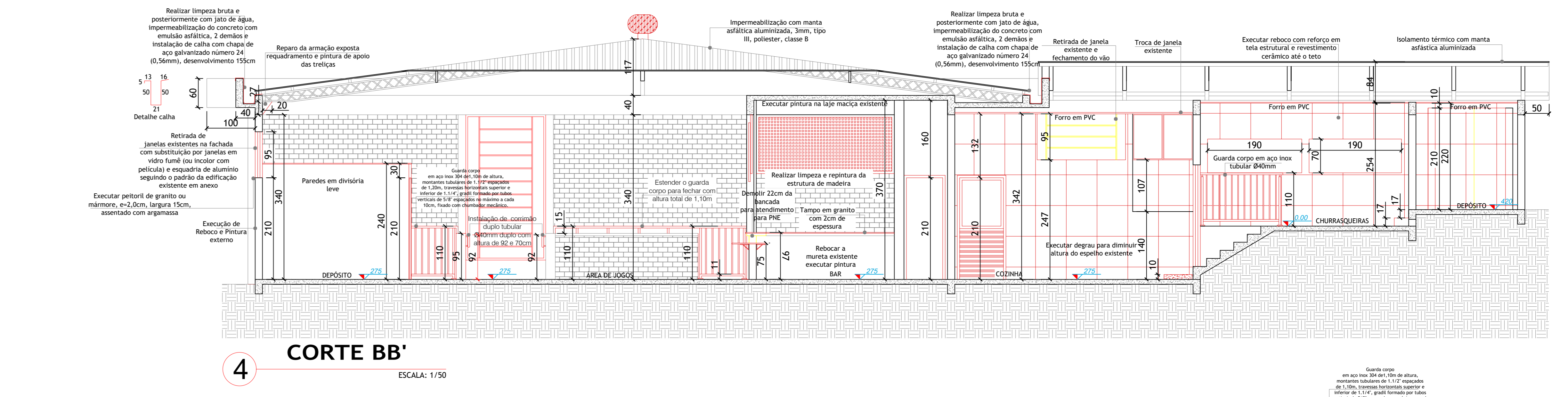
2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/100



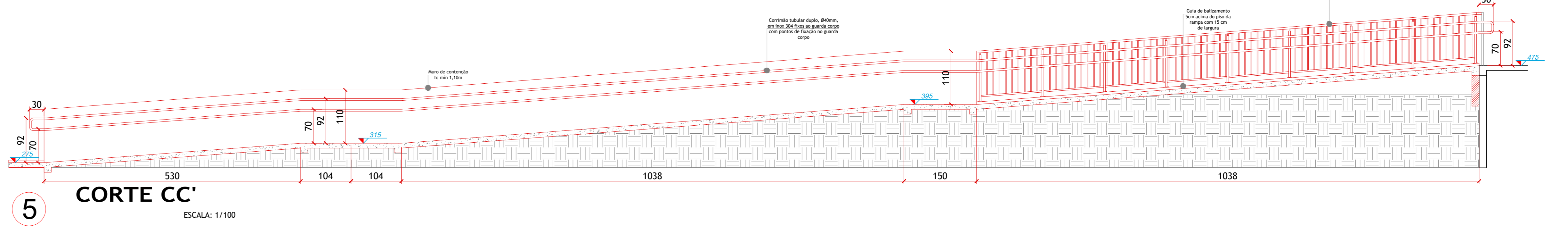
3 CORTE AA'
ESCALA: 1/50



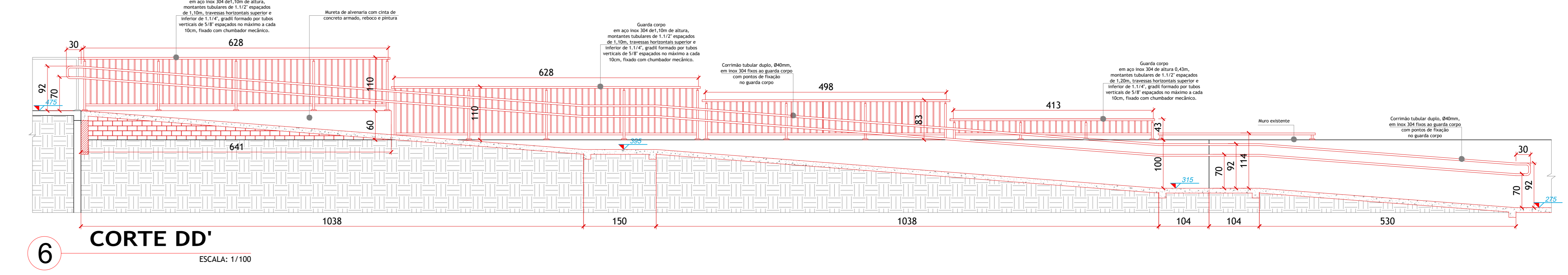
7 FACHADA OESTE
ESCALA: 1/50



4 CORTE BB'
ESCALA: 1/50



5 CORTE CC'
ESCALA: 1/100



6 CORTE DD'
ESCALA: 1/100

CIVIL

	EXISTENTE
	A CONSTRUIR
	A DEMOLIR

NOTAS TÉCNICAS:

- * Considera-se o módulo de referência (MR) a projeção de 0,80m por 1,20m no piso, ocupada por uma pessoa utilizando cadeira de rodas motorizadas ou não.
- * As medidas necessárias para a manobra de cadeira de rodas sem desacomodação, são:
 - a) para rotação de 90° = 1,20m x 1,20m;
 - b) para rotação de 180° = 1,50m x 1,20m;
 - c) para rotação de 360° = círculo com diâmetro de 1,50m.
- * Objetos como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem estar afastados no mínimo 40mm da parede ou de obstáculos.
- * As maçanetas devem preferencialmente ser do tipo alavanca, possuir pelo menos 100mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40mm da superfície da porta. Devem ser instaladas a uma altura que pode variar entre 0,80m e 1,10m do piso acabado.
- * A indicação de acessibilidade nas edificações, no mobiliário, nos espaços e nos equipamentos urbanos deve ser feita por meio do símbolo internacional de acesso - SIA. A representação do símbolo internacional de acesso consiste em um pictograma branco sobre fundo azul (referência Murolet 1085/10 ou Plantão 2965 C).
- Todos os sanitários devem ser sinalizados com o símbolo representativo de sanitário.
- * As placas de identificação de ambientes em braile devem ser fixadas com altura entre 0,90 a 1,20m, com dimensões em 7,5 x 15cm no mínimo.
- * Os acessórios para sanitários, como porta-objeto, cabides, saboneteiras e toalheiras, devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance acessível entre 0,80m a 1,20m.
- * Para a largura mínima de acessos (portas), 80cm no mínimo;
- * Para os guarda-corpos considerar altura de 1,10m com espaçamento máximo de 11cm entre as barras;
- * Para os corrimãos duplos considerar altura de 90cm e 70cm.

IMPORTANTE: Qualquer dúvida ou ajuste deve ser alinhado e autorizado pelo setor de fiscalização do setor de obras da municipalidade.

REVISÃO:

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC

RENAN MARCOS MURARO
ENG. CIVIL CREB 165.837-1/SC
01/08/2024

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CASTELÃO

ÁREA TOTAL COBERTURA A REGULARIZAR: 649,83m²

COM. APLICAÇÃO: 23,42m²

ÁREA DE ACESSO PRO: 37,88m²

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC

DATA: 02/12/22

ESCALA INDICADA: PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC

RESP. TÉCNICO: JORDANA SANDI / KAMILA G. T. STUJANI

DESCRIÇÃO: CORTE AA', CORTE BB', CORTE CC', CORTE DD', FACHADA OESTE